



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



**REQUERIMENTO Nº RQ 2456 /2013**

**(Do Sr. Deputado Wasny de Roure)**

LIDO  
Em 28/05/13  
13677  
Assessoria de Gabinete

**Requer a realização de Audiência Pública para acompanhar, discutir, avaliar e revisar, junto com a Secretaria de Estado de Saúde, o serviço de vigilância ambiental em saúde do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com amparo no art. 145, do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Casa, a ser realizada no dia 07/ 08 / 2013 , às 10:00 horas, na sede da vigilância sanitária do DF ( DIVAL – SVS), situada na Avenida do Contorno do Bosque, lote 4 , SAIN ( ao lado do Hospital da Criança), para acompanhar, discutir, avaliar e revisar, junto com a Secretaria de Estado de Saúde, o serviço de vigilância ambiental em saúde do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2456 / 13  
Folha Nº. 01 BIA

**JUSTIFICAÇÃO**

A Vigilância em Saúde Ambiental, parte integrante da vigilância em saúde em todo o País, consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

Os instrumentos de vigilância em saúde ambiental devem permitir a análise de informações relacionadas ao ambiente e à saúde e definir indicadores com o objetivo de prevenir e atender a ocorrência dos agravos.

Essa vigilância tem especificidades próprias e, ao mesmo tempo, interfaces com a vigilância sanitária, a vigilância epidemiológica, a saúde do trabalhador, os laboratórios de saúde pública e o saneamento ambiental, como áreas de intervenção organizadas no âmbito do SUS, e, ainda perpassam por outros órgãos afins. A Saúde Ambiental deve criar mecanismos e ações estratégicas com as diferentes secretarias, agências, instituições de pesquisa, fundações e outros órgãos prestadores de serviços públicos e privados de assistência à saúde, visando à promoção da saúde, de forma a relacionar os fatores ambientais como determinantes do adoecimento e das mortes na população.

Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053 Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF - HRF

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 7/8/13  
HORA: 10h LOCAL: EXT

ASSISTENTE DE SERVIÇOS E DISTRITO 28/05/2013 14:54

END

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**

Gabinete 05 2º andar – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053



Hoje o serviço de vigilância ambiental em saúde do Distrito Federal, prestado pela diretoria de vigilância em saúde – DIVAL – SVS, restringe-se ao monitoramento de riscos à saúde ambiental de forma precária. De acordo com depoimentos dos servidores da DIVAL – SVS, existem várias irregularidades que não estão sendo sanadas devido à falta de investimentos do Governo do Distrito Federal na reestruturação, ampliação aperfeiçoamento e qualificação da Carreira de Agentes de Vigilância.

Ante o exposto, esperamos o apoio dos nobres Deputados no sentido de aprovar o presente requerimento.

Brasília, de de 2013.

**Wasny De Roure**  
**Deputado Distrital – PT/DF**

Agaciel Maia – PTC

Arlete Sampaio – PT

Aylton Gomes – PR

Benedito Domingos – PP

Celina Leão – PSD

Chico Leite – PT

Chico Vigilante – PT

Cláudio Abrantes – PT

Cristiano Araújo – PTB

Dr Michel – PEN

Eliana Pedrosa – PSD

Evandro Garla – PRB

Joe Valle – PSB

Liliane Roriz – PSD

Luzia de Paula – PEN

Prof. Israel Batista – PEN

Raad Massouh – PPL

Robério Negreiros – PMDB

Rôney Nemer – PMDB

Olair Francisco – PTdoB

Patrício – PT

Washington Mesquita – PSD

Wellington Luiz – PPL

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2456 / 2013  
Folha Nº 02 BIA

*curto*

## Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde – DIVAL/SVS/SES

### Breve histórico da Vigilância em Saúde Ambiental

A Vigilância em Saúde Ambiental, parte integrante da vigilância em saúde em todo o País, consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

Os instrumentos de vigilância em saúde ambiental devem permitir a análise de informações relacionadas ao ambiente e à saúde e definir indicadores com o objetivo de prevenir e atender a ocorrência dos agravos.

A vigilância em saúde ambiental tem especificidades próprias e, ao mesmo tempo, interfaces com a vigilância sanitária, a vigilância epidemiológica, a saúde do trabalhador, os laboratórios de saúde pública e o saneamento ambiental, como áreas de intervenção organizadas no âmbito do SUS, e, ainda perpassam por outros órgãos afins. A área de Saúde Ambiental deve criar mecanismos e ações estratégicas com as diferentes secretarias, agências, instituições de pesquisa, fundações e outros órgãos prestadores de serviços públicos e privados de assistência à saúde, visando à promoção da saúde, de forma a relacionar os fatores ambientais como determinantes do adoecimento e das mortes na população.

### A Diretoria de Vigilância Ambiental do Distrito Federal

A Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental Órgão subordinado a Subsecretaria de Vigilância a Saúde, faz parte da rede nacional de vigilância em Saúde Ambiental, que até 2001 era uma Gerência do extinto Instituto de Saúde do Distrito Federal, foi criado inicialmente em 1960 para controle da Raiva na nova capital do Brasil.

Atualmente executa vários programas de vigilância em saúde como os Programas nacionais de vigilância e controle da **raiva**, da **Leishmaniose**, da **Hantavirose**, da **Leptospirose**, da **Dengue**, da **Malária**, da **Febre Amarela**, da **Doença de Chagas** e a vigilância da qualidade da água para consumo humano (**VIGAGUA**).

### PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA RAIVA

A raiva é uma zoonose viral, que se caracteriza como uma encefalite progressiva aguda e letal. Todos os mamíferos são suscetíveis ao vírus da raiva e, portanto, podem transmiti-la. A doença apresenta dois principais ciclos de transmissão: urbano e silvestre, sendo o urbano passível de eliminação, por se dispor de medidas eficientes de prevenção, tanto em relação ao ser humano, quanto à fonte de infecção.

O Distrito Federal está livre da raiva no ciclo urbano há cinco anos devido ao intenso e dedicado trabalho dos servidores da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, em especial aos vinculados a Gerência de Vigilância Ambiental em Zoonoses – GEVAZ.

Setor Protocolo Legislativo  
RG Nº 2456 / 2013  
Folha Nº 03 BIA

*1/10*

## ATIVIDADES:

### CANIL

1. Recebimento de animais, vivos ou mortos, com sintomatologia nervosa ou agressores;
2. Coleta de amostras de material neurológico e encaminhamento para diagnóstico de raiva.
3. Vacinação antirrábica.

### LABORATÓRIO DE MORCEGOS

1. Recebimento de animais (quirópteros), vivos ou mortos, para vigilância da raiva;
2. Coleta de amostra cerebral e encaminhamento ao laboratório de diagnóstico de raiva;
3. Orientações à população.

### LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE RAIVA

1. Recebimento de amostras biológicas para realização de exames para diagnóstico de raiva;
2. Exames de imunofluorescência e prova biológica (inoculação em camundongos);
3. Registro e resultado de todo o material recebido;
4. Emissão de laudos;
5. Realização de exames de raiva para amostras provenientes do Distrito Federal, Goiás, Tocantins e Rondônia.

### BIOTÉRIO

1. Criação e manutenção de camundongos para a prova biológica (técnica utilizada no Laboratório de Diagnóstico de Raiva-LDR).

### INFECTÓRIO

1. Observação dos camundongos inoculados na Prova Biológica-LDR;
2. Manutenção dos camundongos durante a prova biológica.

### VIGILÂNCIA

1. Investigação de casos suspeitos de raiva (caninos, quirópteros - morcegos -, equinos, bovinos, felinos, etc...);
2. Definição de medidas de bloqueio, em caso positivo;
3. Encaminhamento de pacientes à Vigilância Epidemiológica para medidas cabíveis.

### HISTÓRICO:

O Laboratório de Diagnóstico de Raiva da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde/SVS/SES é considerado referência regional para diagnóstico de raiva, contudo não atendemos mais as exigências da PORTARIA Nº 70 do Ministério da Saúde, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004, que *Estabelece os critérios e a sistemática para habilitação de Laboratórios de Referência Nacional e Regional para as Redes Nacionais de Laboratórios de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.*

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2456 / 2013

Folha Nº 04 DIA

Considerando recursos humanos (quadro abaixo - aposentadorias), o laboratório de morcegos contava com um biólogo e dois técnicos, o laboratório de raiva contava com dois Médicos Veterinários e três técnicos, o infectório contava com quatro auxiliares e o biotério com três auxiliares até o ano de 2009.

A partir daí, a bióloga aposentou-se em 2009, o técnico da raiva em 2010 e o médico veterinário aposentou-se em 2011 e ainda não foram substituídos. A outra Médica Veterinária solicitou aposentadoria em 2012, aguardando publicação. No Biotério dos três auxiliares, um se aposentou em 2013, o outro se aposentará em 2014. No infectório, um servidor foi remanejado e nos laboratórios, um técnico (raiva) pedirá a aposentadoria em Julho/2013, outro (raiva) em agosto/2014 e o outro (morcegos) em maio/2013.

Servidor	Ano de aposentadoria/ pedido				
	2009	2010	2011	2013	2014
Bióloga - Angélica	aposentada				
Médico Veterinário - Péricles			aposentado		
Médico Veterinário - Maria Isabel				pedido	
Técnico (raiva) - Miguel		aposentado			
Técnico (raiva) - Alcenira				pedido	
Técnico (raiva) - Marlene					pedido
Técnico (morcegos) - Pedro				pedido	
Auxiliar (infectório) - Paula			remanejada		
Auxiliar (biotério) - Evaldir				aposentado	
Auxiliar (biotério) - Mesquita					pedido

Neste cenário, nos preocupamos com a continuidade do serviço prestado a população visto que muito em breve não teremos nenhum técnico treinado para realização dos exames.

Em 2011, foi contratado um biólogo para assumir a responsabilidade técnica do laboratório, mas este, por encontrar-se em estágio probatório, ainda não o fez por impossibilidade definida na LEI COMPLEMENTAR Nº 840, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011:

### Seção III

*Do Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior*  
 Art. 159. Mediante autorização do Governador, do Presidente da Câmara Legislativa ou do Presidente do Tribunal de Contas, **o servidor estável** pode ausentar-se do Distrito Federal ou do País para:

I – estudo ou missão oficial, com a remuneração ou subsídio do cargo efetivo;

Sector Protocolo Legislativo  
 RQ Nº 2456 / 13  
 Folha Nº 05 BIA

Mesmo assim, de acordo com a Portaria nº 70 de 2004, é necessária experiência mínima de três anos na área. Tempo este ainda não alcançado pelo servidor.

#### **Importância do Laboratório em funcionamento:**

Resultado Imediato: Vigilância, Controle e Profilaxia da RAIVA. Quando o ser humano entra em contato ou é agredido por animal suspeito de raiva (caninos, felinos, quirópteros, bovinos, eqüinos, etc...), o material biológico do animal é enviado para o Laboratório de Diagnóstico de Raiva.

Como o resultado do primeiro exame, Imunofluorescência, sai no mesmo dia, isso promove uma ação rápida de bloqueio e controle da doença.

Para isso, é extremamente necessário o resgate e recomposição do quadro de servidores o mais breve possível e disponibilizada a qualificação necessária para o desenvolvimento de suas atribuições.

#### **NUVEP – NÚCLEO DE VIGILÂNCIA ENTOMOLOGICA E PEÇONHENTOS.**

##### **Atribuições do Núcleo:**

- Realizar levantamentos, investigações, estudos, controles integrados e monitoramentos de vetores transmissores, de doenças e animais peçonhentos;
- Analisar risco de doenças e agravos transmitidos por vetores e outros artrópodes sinantrópicos;
- Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2456 / 2013  
Folha Nº 06 BIA

##### **ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES:**

- Identificação de artrópodes de importância médica, como: culicídeos, triatomíneos, escopiões e outros.
- Preparo de soluções para conservação e montagem de artrópodes de importância médica.
- Capturas de culicídeos envolvidos nas transmissões de Febre Amarela e malária.

- Captura e identificação de flebotomíneos transmissores de Leishmaniose.
- Manutenção e manipulação da colônia de *Aedes aegypti*.
- Borrifação de veneno para controle de triatomíneos.

**Estrutura de recursos humanos do Núcleo de Vigilância Entomológica e Peçonhentos (Nível Central) em 17 04 2013.**

ÓRGÃO DE ORIGEM	QUANTIDADE	REGIME TRABALHISTA
GDF/SES	4	Estatutário
GDF/SES (AVA)	2	CLT
MINISTÉRIO DA SAÚDE	7	Estatutário
FUNASA	1	Estatutário
COMISSIONADO	1	-
	15 (total)	

**Estrutura de recursos humanos dos Núcleos de Vigilância Entomológica e Peçonhentos (descentralizado) em 17 04 2013**

RA	QUANT.	REGIME TRABALHISTA	ÓRGÃO DE ORIGEM
Ceilândia	6	Estatutário	MS
Gama	5	Estatutário	MS
Guará	3	Estatutário	MS

Setor Protocolo Legislativo  
 RQ Nº 2456 / 13  
 Folha Nº 07 BHA

N. Band.	3	Estatutário	MS
Sobradinho	4	Estatutário	MS
	1	Estatutário	SES
Taguatinga	4	Estatutário	MS

**Observações:**

1 - Os servidores da carreira de Administração Pública (**Nível Central**) do Núcleo de Vigilância Entomológica e Peçonhentos tem previsão de aposentadoria de 2 analistas para 2013, e uma especialista para 2015, ficando apenas uma especialista desta carreira.

2 – Nos laboratórios (**descentralizado**) com total de 26 servidores, sendo 25 servidores de convênio com Ministério da Saúde e 1 da Carreira de Administração Pública. Os servidores conveniados do Ministério da Saúde ainda não aposentaram, devido a grande perda nas remunerações (gratificações).

**NUVAD**

O Núcleo de Vigilância de Animais Domésticos, de acordo com o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, é uma unidade de execução que tem onze (11) competências, as quais não se realizam plenamente nem 50%.

Temos atualmente um quadro de pessoal com:

2 Analistas de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

14 Técnicos de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

2 Agentes de Vigilância Ambiental.

Setor Protocolo Legislativo  
 00 Nº 2456 / 13  
 Folha Nº 08 BIA



Não temos dentro do quadro efetivo, nenhum Medico Veterinário, ficando o serviço, acumulado pelo chefe de Núcleo.

Pontos Críticos:

- Insuficiência de veículos para deslocamento das equipes para realização de trabalho em campo;
- Insuficiência de recursos humanos para execução das atividades de reservatórios e animais domésticos e administrativos;
- Rotatividade nas chefias, tendo descontinuidade de ações.
- Falta de capacitação dos servidores.
- Falta de atendimento psicológico.

Soluções:

- Realização de concurso público para adequar o quadro de servidores para a demanda atual.(incluir no quadro um psicólogo)
- Compra de 4 carrocinhas.
- Destinação orçamentária para DIVAL para aquisição de insumos necessários para realização dos inquéritos caninos, bem como para elaboração confecção e divulgação de material informativo para população.
- Capacitação dos servidores.
- Criação da Carreira da Vigilância Ambiental.

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 2456 / 13

Folha Nº 09 BIA

Estrutura de recursos humanos da Diretoria de Vigilância Ambiental em  
17 04 2013.

ÓRGÃO DE ORIGEM	QUANTIDADE	REGIME TRABALHISTA
GDF/SES	115	Estatutário
GDF/SES (AVA)	335	CLT
MINISTÉRIO DA SAÚDE	182	Estatutário
FUNASA	166	Estatutário
TOTAL	798	

Setor Protocolo Legislativo  
RO Nº 2456 / 13  
Folha Nº 10 BIA

Brasília, 12 de abril de 2013.

Para: GAB/DIVAL

Assunto: Gestões para contratação de servidores.

Solicitamos a Vossa Senhoria, conforme combinado em reunião no dia 5 de abril de 2013, projetos de contratação de servidores para compor o quadro de pessoal desta Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde/SES.

Informamos que em 2004 foi elaborado um projeto (processo nº 060.014249/2004) para contratação de servidor e que o mesmo deveria estar nesta Diretoria, conforme informe do SICOP, não sendo encontrado até o presente momento.

Diante do exposto solicitamos gestões desta Direção no sentido de providenciar a localização deste processo e de todas as gestões anteriores (memorandos ou outros documentos) no sentido de contratação de servidores para esta Unidade de Saúde, com intuito de atender melhor a população do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo  
RD Nº 2456 / 13  
Folha Nº 11 BIA

Atenciosamente,




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 29/05/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2456 / 13  
Folha Nº 12 BIA